



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

Gabinete do Vereador Rogério Simas

INDICAÇÃO Nº 109 /2025.

INDICA PROPOSTA PARA QUE O PRONTO-SOCORRO DE FIGUEIRA OFEREÇA MEDICAMENTOS APÓS ÀS 22H, ATENDENDO MORADORES DOS DISTRITOS QUE NÃO CONTAM COM FARMÁCIAS 24H

Ao

Exmo. Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito do Município de Arraial do Cabo.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a adoção de medidas para que o Pronto-Socorro de Figueira passe a realizar, também, a distribuição de medicamentos, como os disponibilizados pela Policlínica Municipal, fora do horário comercial – ou seja, após às 22h, bem como aos sábados, domingos e feriados.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, todas as farmácias dos distritos encerram suas atividades às 22h, o que obriga os moradores a recorrerem ao centro de Arraial do Cabo para adquirir medicamentos durante a madrugada.

Considerando que o Pronto-Socorro de Figueira funciona 24 horas, sua estrutura poderia ser aproveitada para garantir, nesses períodos, o fornecimento de medicamentos básicos à população, especialmente aqueles já disponibilizados pela rede municipal por meio da Policlínica.

A medida amplia o acesso à saúde e proporciona mais comodidade e segurança aos moradores dos distritos, sem a necessidade de longos deslocamentos fora de horário.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, aos 06 dias do mês de abril de 2025.